



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0542/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1316/2022

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 49.100,00 QUARENTA E NOVE MIL E CEM REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2134 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

396 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
397 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
398 - 33903000 Material de Consumo	16.000,00
399 - 44905200 Equipamentos e Material Permanente	5.100,00

TOTAL..... **49.100,00**

TOTAL GERAL..... **49.100,00**

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 22 de FEVEREIRO de 2022

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL